



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

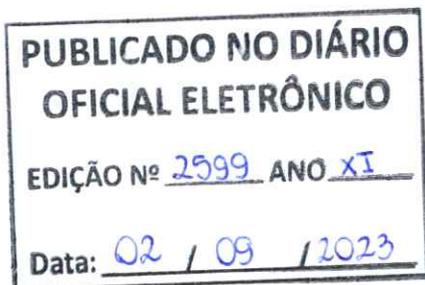
DECRETO Nº 319/2023

DATA: 02 de setembro de 2023

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:



Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar ao falecimento de Agatio Heinzmann, pioneiro e membro integrante da Comissão de Emancipação de nosso Município, falecido nesta data. Prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido a Presidência do Conselho Municipal de Segurança e integrante da diretoria da ANPASTI – Associação Náutica de Pesca Amadora de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA